



RESOLUÇÃO Nº 98/2022

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da criação de uma COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022, ata nº 102, na qual foi discutida a necessidade da realização de um Processo Seletivo Simplificado para contratação de Orientador Social, Facilitador de Oficinas e Técnicos de Nível Médio de Programas.

CONSIDERANDO que a vigência do atual Processo Seletivo Simplificado se encerra em julho deste ano e que o mesmo já foi prorrogado pelo tempo máximo.

CONSIDERANDO que é necessário ter pessoas a frente da organização e realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO que cabe ao CMAS deliberar sobre a criação e a composição da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de dar total lisura ao referido processo seletivo.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Determinar o quantitativo de 10 (dez) integrantes para a composição da Comissão Especial, sendo um titular e um suplente.

Parágrafo Único – A Comissão será composta com as seguintes representações:

Sheila da Silva

- I – 02 (dois/duas) representantes da Secretaria de Assistência Social;
- II – 02 (dois/duas) representantes da Secretaria de Educação;
- III – 02 (dois/duas) representantes da Secretaria de Administração;
- IV – 02 (dois/duas) representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urandi;
- V – 02 (dois/duas) membros(as) da associação com maior número de associados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi - BA, 10 de fevereiro de 2022.

Sheila da Silva

Sheila da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social